



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR
RANIERE BARBOSA**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023**

Art. 1º – Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	31.00 – Secretaria Municipal de Turismo
AÇÃO	23.695.155.2636 - Fortalecimento do Fluxo Turístico
OBJETIVO	Acrescentar valor a dotação orçamentária, com a finalidade de dotar a SETUR com condições promover e participar de eventos, com finalidade de projetar o turismo do natal.
Valor	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	13.00 - Procuradoria Geral do Município
AÇÃO	03.122.001.2116 - Manutenção e Funcionamento da PGM
Valor	R\$ 2 000.000,00 (duzentos mil reais)

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

RANIERE BARBOSA
Vereador

Nº de protocolo:

Data:

Hora: